11 96585-0863 | WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.14 | EURO R$ 5.57

SEXTA 24/05/2024

EDIÇÃO NACIONAL

diário de S.Paulo

Zambelli pede acesso a celulares dela e do hacker Delgatti para fazer perícia particular

Deputada e homem conhecido como 'Vermelho' são réus por suposta invasão ao sistema do Conselho Nacional de Justiça P2

CFM diz que vai enviar ao STF estudos científicos contra decisão de Moraes sobre aborto

A norma, que proíbe a prática em fetos com mais de 22 semanas, foi suspensa pelo ministro sem ouvir o CFM P2

Entregador brasileiro que parou ataque na Irlanda se candidata a eleições locais de Dublin

Ele concorrerá ao posto de conselheiro municipal, equivalente a vereador P6

Metrô de São Paulo da explicação para possível sangue no chão de vagão na linha 3

Fotos repercutiram na tarde de quarta-feira (22) nas redes sociais P4

Pesquisadores encontram microplásticos em testículos humanos pela primeira vez

As substâncias podem estar ameaçando saúde reprodutiva masculina P9

Palmeiras

Palmeiras empata com Botafogo-SP e classifica às oitavas da Copa do Brasil P13

São Paulo

São Paulo domina o Águia, vence no Morumbis e avança na Copa do Brasil P13

Ano 138 / N.º 46.399 / Publicidade: (11) 2337-7081

SIGA O DIÁRIO DE S. PAULO
www.spdiario.com.br

twitter.com/diariosp

www.facebook.com/diariosp

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

dia a dia

POLÍTICA

CFM diz que vai enviar ao STF estudos científicos contra decisão de Moraes sobre aborto

A norma, que proíbe a prática em fetos com mais de 22 semanas, foi suspensa pelo ministro sem ouvir o CFM, pois o magistrado entendeu que o caso era urgente e que havia risco de "perigo de lesão irreparável"

Marina Milani

O Conselho Federal de Medicina (CFM) informou, nesta quinta-feira (23), que vai enviar ao Supremo Tribunal Federal (STF) estudos científicos para pedir a manutenção da resolução que dificulta o aborto em casos de estupro. A norma, que proíbe a prática em fetos com mais de 22 semanas, foi suspensa pelo ministro Alexandre de Moraes na última sexta-feira (17). A decisão de Moraes foi tomada sem ouvir o CFM, pois o magistrado entendeu que o caso era urgente e que havia risco de "perigo de lesão irreparável". O caso será julgado pelo plenário virtual do STF a partir do próximo dia 31. Os ministros terão até o dia 10 de junho para decidir se vão manter a suspensão da norma ou determinar o retorno da legalidade da proibição.

O documento deverá ser enviado à Suprema Corte até a próxima segunda-feira (27), quando termina o prazo determinado por Moraes para um posicionamento do CFM. Segundo o Conselho, o texto ainda está em produção e vai reunir argumentos científicos que atestam a viabilidade de vida fora do útero após 22 semanas. A resolução suspensa por Moraes é a nº 2.378/2024, que proíbe a prática da assistolia fetal. O procedimento consiste injeção de uma substância que provoca a morte do feto para que depois ele seja retirado do útero da mulher.

Uma das justificativas usadas pelo Conselho é de que o método é "profundamente antiético e perigoso em termos profissionais". A norma do CFM foi publicada no dia 3 de abril e cita o artigo 5º da Constituição Federal de 1988, que prevê o direito inviolável à vida. "É vedado ao médico a realização do procedimento de assistolia fetal, ato médico que ocasiona o feticídio, previamente aos procedimentos de interrupção da gravidez nos casos de aborto previsto em lei, ou seja, feto oriundo de estupro, quando houver probabilidade de sobrevida do feto em idade gestacional acima de 22 semanas", diz o texto da resolução.

O CFM diz, na nota, que a norma foi elaborada com base em estudos técnicos e científicos que comprovam que, com 22 semanas, há viabilidade de vida fora do útero. "Ou seja, diante dessa possibilidade, a interrupção da gestação implica num ato ilegal e antiético, pois sob a fachada de aborto que seria realizado é um assassinato", informou.

Saiba mais sobre o caso

Sete dias após a publicação da resolução, o PSOL protocolou uma ação no STF pedindo a inconstitucionalidade do texto. Moraes suspendeu os efeitos da normativa e disse que ela ultrapassa os limites do poder regulamentar do órgão: "(...) impondo tanto ao profissional de medicina, quanto à gestante vítima de um estupro, uma restrição de direitos não prevista em lei, capaz de criar embaraços concretos e significativamente preocupantes para a saúde das mulheres", escreveu o magistrado.

Gustavo Moreno/SCO/STF

O ministro do STF também afirmou que a proibição imposta pelo CFM vai de encontro às discussões científicas atuais. "Ao limitar a realização de procedimento médico reconhecido e recomendado pela Organização Mundial de Saúde, o Conselho Federal de Medicina aparentemente se distancia de standards científicos compartilhados pela comunidade internacional", disse. No dia 18 de abril, a resolução do Conselho foi suspensa pela Justiça Federal no Rio Grande do Sul, sob o argumento de que, por ser uma autarquia, o órgão não tem a competência para criar restrição ao aborto em caso de estupro.

O CFM recorreu e a norma voltou a valer após uma decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região protocolada no último dia 27.

Assim que o CFM enviar os argumentos defendendo a manutenção da resolução, Moraes vai determinar que a Advocacia-Geral da União (AGU) e a Procuradoria-Geral da República (PGR) enviem manifestações sobre a legalidade da norma em um prazo de cinco dias.

Zambelli pede acesso a celulares dela e do hacker Delgatti para fazer perícia particular

Deputada e homem conhecido como 'Vermelho' são réus por suposta invasão ao sistema do Conselho Nacional de Justiça

Marina Milani

Os advogados Daniel Leon Bialski e Bruno Garcia Borragine, que representam a deputada Carla Zambelli (PL-SP), pediram ao ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), acesso aos conteúdos dos celulares da parlamentar e do hacker Walter Delgatti Neto para apresentação de defesa prévia e pedido de perícia particular no âmbito da ação em que Zambelli e Delgatti são réus por suposta invasão ao sistema do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A defesa afirmou, na petição apresentada na última quarta-feira (22), que as "diligências e a disponibilização dos dados requeridos objetivam, única e exclusivamente, a possibilidade de realização de perícia técnica particular para análise do conteúdo extraído dos aparelhos apreendidos eletrônicos apreendidos pela autoridade policial e que pertenceriam a peticionária e Walter Delgatti Neto". O pedido será analisado por Moraes.

Zambelli e Delgatti respondem por invasão de dispositivo informático e falsidade ideológica. Walter Delgatti narrou à Polícia Federal que recebeu cerca de R$ 40 mil para tentar invadir os sistemas do Judiciário. Ele entregou comprovantes de transferências, que somaram R$ 10,5 mil, feitas por um ex-assessor da deputada. Ele confessou o crime. O restante do dinheiro, segundo o relato, teria sido entregue em espécie, em São Paulo. Os investigadores desmontaram parte do depoimento. A PF concluiu que os pagamentos foram para comprar garrafas de uísque. Ele está preso preventivamente em Araraquara, interior de São Paulo.De acordo com o documento, depois de Zambelli e Delgatti se tornarem réus por decisão da Primeira Turma do STF, o rito processual estabelece prazo de cinco dias, depois de notificação, para apresentação de defesa prévia o que, segundo os advogados, não será possível sem os pedidos de acesso aos dados telefônicos.

Lula Marques/ Agência Brasil

"A disponibilização dos dados e dos arquivos requeridos se mostra ainda mais relevante pela simples leitura da exordial acusatória, uma vez que as imputações de infrações penais em desfavor da peticionária derivam direta e exclusivamente do conteúdo extraído de seu aparelho eletrônico, considerando que, em tese, ali estaria a prova cabal da prática criminosa que lhe foi atribuída", afirmaram os defensores da deputada federal.

Às vésperas de assumir Petrobras, Magda já se reúne na empresa para avaliar cenário

Previsão é de que Magda seja aprovada como a nova presidente da estatal na reunião do Conselho de Administração na sexta-feira (24)

ANTONIO SCORZA / AFP

Da Redação

As vésperas de ser empossada na presidência da maior empresa do Brasil, Magda Chambriard tem ido regularmente à sede da Petrobras, no Rio de Janeiro, onde conversa com a presidente interina, Clarice Coppetti, e outros empregados. A meta, que Magda já deixou clara para os que a encontraram, é acelerar o Plano Estratégico 2024-2028 e entregar o que Brasília está esperando.
Os conflitos vividos desde os primeiros dias pelo presidente anterior, Jean Paul Prates, que brigou para conseguir nomear pessoalmente os diretores, não serão repetidos, na avaliação de fontes próximas ao assunto. A função de nomear conselheiros e diretores é do Conselho de Administração da empresa, onde o governo é maioria, e Magda deverá respeitar a hierarquia. Após a posse de Prates, em janeiro de 2023, o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, evocou o direito de nomear também os diretores, além dos indicados ao conselho, o que causou a primeira grande briga pública entre os dois, em março, seguida de inúmeras outras que culminaram com a demissão de Prates neste mês.

"Magda é muito centrada no rito, tem feito reuniões, mas não usa a sala da presidência", informou uma fonte. "Deve sugerir novos nomes para a diretoria, mas quem vai dar a palavra final é o conselho", explicou uma das fontes. Mudanças na diretoria são inevitáveis, mas os nomes terão que passar pelo crivo dos conselheiros. Pelas mãos da nova presidente, apenas gerentes executivos podem ser trocados sem a aprovação do órgão máximo da companhia.

Um dos nomes que deve ficar é do diretor de Sustentabilidade e Transição Energética, Maurício Tolmasquim. A dúvida é quem será o substituto de Sergio Caetano Leite, ex-diretor Financeiro e de Relações com os Investidores que tinha um bom acesso com o mercado.

"Teremos uma semana de boas notícias. Ela vai trabalhar para dentro, ao contrário do Jean Paul, que trabalhava para fora", disse uma fonte referindo-se à série de viagens dentro e fora do País do ex-presidente da estatal e a grande exposição nas redes sociais

Refino

A decisão tomada na última quarta-feira (22), pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), de recuar da decisão de obrigar a Petrobras a vender refinarias, vai facilitar as negociações de Magda para a volta da estatal à refinaria baiana, uma das maiores cobranças dos petroleiros e do Planalto.

Outra marca que a executiva deverá deixar logo no início da gestão, na avaliação da fonte, será a aceleração da implantação do Plano Estratégico 2024-2028, que teve pouca realização no primeiro trimestre. O plano inteiro prevê investimentos de US$ 102 bilhões, mas nos primeiros três meses de 2024 foram aplicados US$ 3 bilhões. A previsão é de que Magda seja aprovada como a nova presidente da Petrobras na reunião do Conselho de Administração na sexta-feira (24).

Na última quarta-feira (22), o Comitê de Pessoas, que funciona como Comitê de Elegibilidade (Celeg), concluiu a análise da indicação de Magda para os cargos de conselheira de administração e de presidente da Petrobras, e considerou a executiva apta para ambos os cargos.

Leandro Mazzini
com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo

Trio de apostas
A Portaria Interministerial que define competência dos Ministérios da Fazenda e Esporte na gestão das apostas esportivas publicada ontem foi um arranjo político do Governo e apelidada pelo setor como "menage a trois". A normativa, assinada pelos ministros da Fazenda, do Esporte e Advogado-Geral da União, define que a competência em autorizar a exploração da modalidade é da Secretaria de Prêmios e Apostas, após a anuência do Ministério do Esporte, que se manifestará no prazo de até 45 dias da submissão. Em caso de divergência entre o exame prévio realizado pela Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda e a manifestação do Ministério do Esporte, a questão será submetida à AGU. Uma troca 'doida' de passes.

5 mil em casa
A Justiça do Rio Grande do Sul autorizou a prisão domiciliar de todos os apenados em regime semiaberto no Estado, em razão das enchentes, e com monitoramento eletrônico. São em torno de 5 mil pessoas nestas condições, segundo levantamento da Secretaria de Segurança do Estado do final de 2023 e registrado no jornal "O Sul".

Cheque em branco
A Assembleia Legislativa do Maranhão acatou pedido do Governo e aprovou o PL 214/24, que desobriga o Executivo a investir o valor integral dos 40% dos recursos dos precatórios do Fundef na Educação. A Pasta, que antes receberia mais de R$ 1,52 bilhão, ficará com o percentual relativo ao valor original da dívida, R$ 637,5 milhões. O restante, referente aos juros de mora, fica como cheque em branco para o Estado.

Oncologia avança
Líder em tratamento oncológico na América do Sul, a brasileira Oncoclínicas, comandada por Bruno Ferrari, captou ontem R$ 1,5 bilhão via Banco Master e sob consultoria da XP Investimentos. O aporte terá alteração societária na gigante do setor, com uma fatia maior agora para o Master, capitaneado por Daniel Vorcaro, e para o próprio Ferrari – que dobrará sua percentagem na sociedade.

Robôs do Senac
O Senac-DF apresentou ontem dois robôs na Faculdade de Tecnologia e Inovação da instituição. São Ian e SofiA. Eles contam com inteligência artificial, foram fabricados no Brasil, e serão programados pelos 1,4 mil alunos da faculdade. "A IA já é uma realidade e anda de mãos dadas com a tecnologia. O objetivo é oferecer oportunidades de interações educativas no dia a dia", diz o diretor do Senac-DF, Vitor Corrêa.

Anti mosquito
O surto de dengue no Brasil tem chamado atenção de empresas. A Inesfly anunciou a construção de duas fábricas no Brasil, com previsão de alcançar até mil municípios nos próximos anos. A empresa fornecerá aos Governos uma tinta inseticida que mata o vetor de doenças como a dengue, repelentes, limpadores de pisos e larvicidas. A empresa também já mira também o mercado privado.

ESPLANADEIRA
#Conexia reúne representantes de 250 escolas em Brasília. # Azul dobra a oferta de voos para Canoas (RS). # Mynd é a única agência brasileira a participar do Asia Latam Tech Forum, na China. # Cláudio Castro entrega 100 novas viaturas ao Programa Segurança Presente. # Xdome Gamer Lab promove concurso de Cosplay no Dia do Orgulho Geek. # APAN divulga carta para regulação antirracista do Video on Demand ou Streaming.

Metrô de São Paulo da explicação para possível sangue no chão de vagão na linha 3

Fotos repercutiram na tarde de quarta-feira (22) nas redes sociais

Gabrielly Bento

Na tarde de quarta-feira (22), imagens que circulavam nas redes sociais mostravam um líquido vermelho no chão de um vagão da linha 3-Vermelha do Metrô de São Paulo, levando muitos usuários a acreditarem que se tratava de sangue.

Segundo o Metropoles, relatos nas redes sociais e imagens que viralizaram na internet durante o dia apontaram para um incidente inusitado no metrô. Usuários da linha 3 relataram que havia sangue no vagão G-124.

Alguns dos passageiros que registraram a cena em fotos e vídeos afirmaram que, além da substância vermelha, havia também fezes no local. O cheiro "estava insuportável", afirmou a usuária.

Em resposta à repercussão, o Metrô emitiu um comunicado oficial informando que, após a situação ser comunicada via SMS, a equipe da companhia removeu os passageiros do vagão na estação Belém. O transporte foi recolhido na estação Corinthians-Itaquera para análise e limpeza. As causas do incidente ainda estão sendo investigadas.

Foto:Reprodução/Redes Sociais

Além disso, a empresa negou veementemente a informação anterior, afirmando que a sujeira encontrada no vagão não tinha relação com sangue ou qualquer tipo de violência. Entretanto, a empresa não divulgou detalhes sobre a natureza do líquido, mas garantiu que não se tratava de sangue humano.

Recém-nascida é encontrada morta em caçamba de lixo no interior de São Paulo

Bebê foi encontrada por coletores de lixo durante expediente

Gabrielly Bento

Na tarde da última terça-feira (21), coletores de lixoencontraram o corpo de uma recém-nascida dentro de uma caçamba. O bebê foi achado na cidade de Porto Feliz, no interior de São Paulo.

Segundo informações do G1, o cadáver da criança foi descoberto enquanto os profissionais estavam trabalhando. Assim que perceberam a presença do bebê, a máquina e o veículo foram imediatamente desligados, evitando a destruição do corpo.

De acordo com os funcionários, o bebê estava suspenso de cabeça para baixo e com o cordão umbilical. As autoridades suspeitam que o nascimento aconteceu no fim de semana, e o abandono aconteceu na madrugada de terça-feira, afirma o G1.

Os coletores chamaram a Polícia Militar, que confirmou o óbito. A perícia criminal foi acionada e constatou que se tratava de uma menina.

O laudo necroscópico preliminar apontou que a bebê nasceu viva e morreu cerca de dois dias antes de ser encontrada. A causa da morte ainda não foi determinada, mas a polícia investiga o caso como infanticídio.

Ninguém da família da criança ainda foi identificado. A polícia está em busca de informações que possam ajudar a solucionar o crime.

Foto: Reprodução/Polícia Civil

Governo decide adiar discussão sobre imposto de importação para compras de até US$ 50

Parlamentares e ministro da Fazenda divergem sobre retomada de taxação federal

Marina Milani

A possível retomada do imposto de importação sobre encomendas do exterior de até US$ 50 gerou um intenso debate entre parlamentares e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados nesta quarta-feira (22). Atualmente, as compras internacionais abaixo desse valor são taxadas somente pelo Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) estadual, com alíquota de 17%. O imposto federal de importação de 60% incide apenas sobre remessas superiores a US$ 50.

A isenção do imposto federal para encomendas de baixo valor tem sido alvo de críticas do setor empresarial brasileiro, que argumenta que a produção nacional é penalizada devido à sua maior carga tributária em comparação com os 17% de ICMS cobrados de mercadorias importadas.

Durante a sessão, o deputado Kim Kataguiri (União Brasil-SP) criticou a postura do PT de buscar aumento de arrecadação por meio de elevação de tributos e mencionou uma suposta briga interna no partido sobre o assunto. Ele questionou Haddad sobre a posição oficial do Ministério da Fazenda em relação à possível retomada da taxação federal.

Em resposta, Haddad pediu mais tempo para que o governo tome uma posição definitiva e defendeu a decisão dos governadores de aumentar o ICMS estadual. "A decisão dos governadores de aumentar o ICMS estadual foi correta," afirmou Haddad.

Haddad acusou Kataguiri de "ideologizar" o debate e enfatizou a necessidade de decisões corajosas e bem informadas, destacando que desde o ano passado todas as remessas do exterior passaram a ser registradas. Ele também defendeu os empresários brasileiros, afirmando que são "honrados" e merecem ser ouvidos.

Entidades do setor varejista divulgaram nota afirmando que a isenção do imposto federal sobre encomendas de até US$ 50 tem um impacto severo no emprego, especialmente em setores da indústria e do comércio cujos produtos são mais frequentemente importados. "O impacto [da isenção de até US$ 50 do imposto federal] no emprego hoje é mais severo em setores da indústria e do comércio cujos produtos são mais comprados nas importações de até 50 dólares," afirmaram as entidades.

Em réplica, Kataguiri contestou as declarações de Haddad, afirmando que não insinuou desonestidade por parte da indústria brasileira e criticou o ministro por não responder diretamente às suas perguntas sobre privilégios, elite do funcionalismo público e paternalismo. Kataguiri insistiu em obter a posição do Ministério da Fazenda sobre a imposição de um imposto de importação de 60% para compras online de até US$ 50.

Foto: Divulgação / Ministério da Fazenda

A deputada Bia Kicis (PL-DF) também questionou Haddad sobre a proposta de retomar a taxação federal para valores abaixo de US$ 50. Haddad reiterou que a proposta não é do governo e defendeu a manutenção apenas do ICMS estadual. "Único imposto que continuará sendo cobrado é o dos governadores que veio ano passado," afirmou Haddad durante a audiência pública.

Futuro incerto

Quando questionado por jornalistas sobre se essa posição seria definitiva, Haddad respondeu que a decisão ainda não está finalizada. "Não acredito que vai ser no Mover [projeto em debate na Câmara] que vai ser decidida," afirmou. O fim da isenção do imposto de importação para remessas de até US$ 50 foi incluído no projeto que institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Mover), que pode ser votado ainda nesta quarta-feira pela Câmara dos Deputados.

Presidente da Fiesp se afasta após Coteminas pedir recuperação judicial de R$ 2 bilhões

Empresário solicitou uma licença de 40 dias para se dedicar aos assuntos da Coteminas

Ettore Chiereguini/Agif - Agência De Fotografia/Estadão Conteúdo

Sabrina Oliveira

Josué Gomes da Silva, presidente da Fiesp, decidiu se afastar da entidade após a Coteminas, empresa da qual é dono, entrar com um pedido de recuperação judicial de quase R$ 2 bilhões. O afastamento foi confirmado apenas nesta quinta-feira (23). O empresário solicitou uma licença de 40 dias para se dedicar aos assuntos da Coteminas, conforme informou sua assessoria de imprensa. A empresa teve suas cobranças de dívidas suspensas pela Justiça devido ao pedido de recuperação judicial aprovado. A Coteminas, juntamente com suas controladas Ammo Varejo e Springs Global, enfrenta dificuldades financeiras desde o fim da pandemia, o que motivou o pedido de recuperação judicial. A empresa tentou resolver seus problemas financeiros nos últimos anos, incluindo uma tentativa frustrada de abrir o capital da Ammo em 2021. Em 2022, a Ammo emitiu debêntures privadas no valor de R$ 300 milhões, mas não conseguiu cumprir as obrigações financeiras em março de 2023. Isso levou a Odernes Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia a solicitar o vencimento antecipado dos papéis, após negociações com os controladores. A situação financeira da Coteminas e suas controladas continua delicada, com a empresa buscando preservar suas atividades e subsidiárias por meio do pedido de recuperação judicial.

Entregador brasileiro que parou ataque na Irlanda se candidata a eleições locais de Dublin

Ele concorrerá ao posto de conselheiro municipal, equivalente a vereador

Marina Milani

O entregador brasileiro Caio Benício, que ficou famoso no ano passado ao interromper um atentado contra crianças em Dublin, na Irlanda, anunciou que concorrerá a eleições locais na cidade europeia.
Benício vai tentar um dos 63 postos de conselheiro municipal de Dublin, uma espécie de equivalente ao cargo de vereador no Brasil. As eleições acontecem em 7 de junho.
"Os irlandeses e pessoas de outras nacionalidades foram tão gentis comigo que sinto que a responsabilidade está sob meus ombros agora. Eu quero retribuir, e acho que a política é a melhor via para isso", disse o brasileiro em um programa de rádio na semana passada.
Benício concorrerá pelo Fianna Fáil, partido conservador que se identifica como de centro. A candidatura foi anunciada pelo líder nacional da sigla, Micheal Martind.

O caso

Em novembro de 2023, o carioca Caio Benício circulava em uma moto pelo centro de Dublin, onde trabalhava para um aplicativo de entregas, quando viu um homem esfaqueando uma menina que ia para a escola. Ele parou a moto e golpeou o criminoso com o capacete e conteve o ataque, que terminou com três crianças feridas de gravidade. O ato do brasileiro gerou comoção entre a população de Dublin, que fez uma vaquinha on-line para Benício.
À época, ele disse que agiu por instinto.
Ele voltou ao Brasil, onde estava sua família, mas contou a um programa de rádio irlandês que decidiu regressar a Dublin para ajudar a comunidade que lhe apoiou.
"Depois de um turbilhão de acontecimentos, vim me fortalecer com eles. Minha família. Amo vocês", escreveu Caio nas redes sociais.

Foto: Reprodução / JN

Depois dos festejos de fim de ano, Caio deve retornar para a Irlanda, onde recebeu muito apoio depois de sua ação.
Em novembro, uma vaquinha foi aberta para Caio sem ele saber — o capacete com que deu golpes no agressor foi levado pela polícia, e amigos se mobilizaram para repor o acessório.
A meta era juntar cerca de R$ 1 milhão (200 mil euros), mas o valor ficou para trás e passou de R$ 2 milhões.

Ebrahim Raisi, presidente do Irã que morreu em acidente de helicóptero, é enterrado em sua cidade natal

No primeiro dia de cerimônias, o líder supremo do país, o aiatolá Ali Khamenei, liderou orações do velório em Teerã

Marina Milani

O corpo do presidente Ebrahim Raisi, do Irã, foi enterrado nesta quinta-feira (22) na cidade natal dele, Mashhad.
Houve uma cerimônia fúnebre em Teerã na quarta-feira. Depois disso, o caixão foi levado para a cidade de Birjand e, no fim desta quinta-feira, para Mashhad.
Raisi morreu aos 63 anos em queda de um helicóptero no domingo. A aeronave caiu numa região montanhosa do Irã em razão das más condições climáticas durante um voo que transportava o presidente e outras autoridades que voltavam da inauguração de uma represa na região da fronteira com o Azerbaijão.
O Irã proclamou cinco dias de luto por Raisi. No primeiro dia de cerimônias, o líder supremo do país, o aiatolá Ali Khamenei, liderou orações do velório em Teerã.
A TV estatal mostrou Khamenei liderando as orações enquanto dezenas de milhares de pessoas em luto lotavam as ruas próximas da universidade .
Um morador de Teerã disse que muitas pessoas receberam uma mensagem de texto em seus telefones, convocando-as a "comparecer ao funeral do mártir do serviço".
Os caixões de Raisi e das outras autoridades foram carregados acima das cabeças das pessoas enlutadas.

Sucessão

Os líderes religiosos do país estão organizando as eleições antecipadas.
A votação de 28 de junho precisará galvanizar uma população que demonstrou pouco interesse na eleição de 2021, que levou Raisi à presidência. A maior autoridade do Irã é o líder supremo. O presidente supervisiona o governo no cotidiano.
Raisi morreu em um momento de agravamento das tensões entre a liderança clerical e a sociedade, deterioradas pelo aumento dos controles políticos e sociais e pela piora da economia.
Um número cada vez maior de eleitores tem evitado votar, um sinal preocupante para a liderança, que vê o comparecimento às urnas como um teste de credibilidade para a República Islâmica de 45 anos.
"O establishment não tem opções para garantir um alto comparecimento em um período tão curto", disse uma ex-autoridade iraniana, que pediu para não ser identificada devido à sensibilidade do assunto.

Foto: West Asia News Agency/ Via Reuters

Raisi adotou as políticas de linha dura de seu mentor, Khamenei, com o objetivo de consolidar o poder clerical, reprimir os oponentes e adotar uma linha dura em questões de política externa, como negociações com Washington sobre o programa nuclear iraniano.
Mais de 40 delegações estrangeiras de alto escalão nos níveis de chefe de Estado, ministros das Relações Exteriores e chefes de Parlamento participarão da cerimônia em Teerã esta quarta-feira, informou a agência de notícias semi-oficial iraniana Fars.

dia a dia MUNDO

Presidente do Equador declara novo estado de emergência de segurança

Medida estará em vigor por 60 dias em sete das 24 províncias do país e em uma área em outra província

Foto: Getty Images via BBC

Sabrina Oliveira

O presidente do Equador, Daniel Noboa, declarou um novo estado de emergência nesta quarta-feira (22) em sete das 24 províncias do país, e em uma área em outra província, citando um crescimento no número de mortes violentas e outros crimes nessas jurisdições.

A medida estará em vigor por 60 dias nas províncias de Guayas, El Oro, Santa Elena, Manabi, Sucumbios, Orellana e Los Rios, além de uma área da província de Azuay, segundo decreto assinado por Noboa, que, em janeiro, declarou o Equador em guerra e designou 22 gangues criminosas como grupos terroristas.

O decreto foi enviado à Corte Constitucional, disse o governo mais cedo. A corte decidiu neste mês que uma declaração de emergência anterior em cinco províncias não havia sido suficientemente justificada e a cancelou.

Forças de segurança poderão entrar em casas e interceptar correspondência nessas províncias sem autorização prévia, determina Noboa, no decreto.

O presidente culpa gangues de drogas que transferem cocaína da Colômbia e do Peru por meio do Equador pela violência --- incluindo a invasão de uma emissora de televisão por homens armados em janeiro e agentes penitenciários tomados como reféns. Ele já utilizou declarações de estado de emergência para intensificar operações policiais e militares para combater milhares de assassinatos e outros crimes.

O gabinete do procurador-geral investiga oito assassinatos extrajudiciais que teriam ocorrido durante o mais recente estado de emergência do país, após grupos de direitos humanos alertarem que as autoridades não estão adotando medidas para evitar abusos.

Cesar**neto**

www.cesarneto.com
cesar@cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
O que vereadores(as) cristãos comentam sobre Profecias Bíblicas, com o aumento das guerras [agora com Israel]; fomes; pestes; desastres climáticos; crimes; violências; falsidades religiosas; traições; perseguições; injustiças, ódios; mentiras; perversão sexual; destruição das famílias e falta de Amor a DEUS ?

.

PREFEITURA (São Paulo)
O que o católico Ricardo Nunes comenta sobre Profecias Bíblicas, com o aumento das guerras [agora com Israel]; fomes; pestes; desastres climáticos; violências; crimes; falsidades religiosas; traições; perseguições; injustiças; ódios; mentiras; perversão sexual; destruição das famílias e falta de Amor a DEUS ?

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
O que deputado(as) cristãos comentam sobre Profecias Bíblicas, com o aumento das guerras [agora com Israel]; fomes; pestes; desastres climáticos; violências; crimes; falsidades religiosas; traições; perseguições; injustiças; ódios; mentiras; perversão sexual; destruição das famílias e falta de Amor a DEUS ?

.

GOVERNO (São Paulo)
O que o católico Tarcísio Freitas comenta sobre Profecias Bíblicas, com o aumento das guerras [agora com Israel]; fomes; pestes; desastres climáticos; violências, crimes, falsidades religiosas, traições; perseguições; injustiças; ódios; mentiras; perversão sexual; destruição das famílias e falta de Amor a DEUS ?

.

CONGRESSO (Brasil)
O que senadores(as) e deputados(as) cristãos comentam sobre Profecias Bíblicas, com o aumento das guerras [agora com Israel]; fomes; pestes; desastres climáticos; violências; crimes; falsidades religiosas; traições; perseguições; injustiças; ódios; mentiras; perversão sexual; destruição das famílias e falta de Amor a DEUS ?

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
O que os católicos Lula e Alckmin comentam sobre Profecias Bíblicas, com o aumento das guerras [agora com Israel]; fomes; pestes; desastres climáticos; violências; crimes; falsidades religiosas; traições; perseguições; injustiças; ódios; mentiras; perversão sexual; destruição das famílias e falta de Amor a DEUS ?

.

PARTIDOS (Brasil)
O que dirigentes cristãos pregam enquanto ideologia sobre Profecias Bíblicas, com o aumento das guerras [agora com Israel]; fomes, pestes; desastres climáticos; violências; crimes; falsidades religiosas; traições; perseguições; injustiças; ódios; mentiras; perversão sexual; destruição das famílias e falta de Amor a DEUS ?

.

JUSTIÇAS (Brasil)
O que doutores(as) das leis do mundo ensinam e julgam sobre Profecias Bíblicas, com o aumento das guerras [agora com Israel]; fomes; pestes; desastres climáticos; violências; crimes; falsidades religiosas; traições; perseguições, injustiças; ódios; mentiras; perversão sexual; destruição das famílias e falta de Amor a DEUS ?

.

ANO 32
O jornalista Cesar Neto usa Inteligência Espiritual nesta coluna [diária] de política na imprensa [Brasil] desde 1993. Recebeu a "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e o "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (Estado SP); por fazer uso das Liberdades Concedidas por DEUS

nossaopinião

Disputa que interessa

A disputa pelo comando da mesa diretora da Câmara dos Deputados está a todo vapor, embora não pareça. Deputados lulistas e bolsonaristas são os mais salientes na corrida. Do lado bolsonarista, não há uma definição sobre quem seria o candidato ideal para enfrentar o movimento pró-governo.

O presidente nacional do Republicanos, deputado Marcos Pereira, tem saído da toca para explicitamente pedir votos, pois teria a palavra de Lula em seu favor. Embora o presidente da República diga que a disputa pela presidência da Câmara não passa pela sua mesa, todos os brasileiros sabem que sim.

Marcos Pereira fez recentemente um voo internacional, indo parar em Nova Iorque para um jantar com empresários brasileiros e americanos. No cardápio, claro, estava a sucessão de Arthur Lira (PP-AL). Os americanos não entendiam o que os políticos brasileiros tanto cochichavam com Marcos Pereira. Ele, sim, sabia muito daquilo que estava tratando.

No mundo empresarial, que tem interesse na pauta da Câmara, a escolha de um nome que permita o tráfego dos lobistas é de grande importância. Por isso, em Nova Iorque, Pereira procurou falar num bom português brasileiro, aquilo que pretende como presidente da Casa Baixa. Agora é aguardar para saber qual será o movimento bolsonarista para atrapalhar o sonho de Marcos Pereira.

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

Guilherme Sartori
Presidente
Kleber Moreira
Diretor

EDITORES

Editor-Chefe Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

Fábio Behrend

Pablo Marçal, mandato em risco, homenagem a Pacheco e a misteriosa Natália

Coach candidato
O presidente do PRTB, Leonardo Avalanche, convoca hoje coletiva de imprensa às 20h, com a presença de Pablo Marçal, que deve anunciar oficialmente sua pré-candidatura à prefeitura de São Paulo. O evento acontece no escritório do advogado Marcelo Magnani, na Líbero Badaró, pertinho da prefeitura. Magnani e Levy Fidelix Filho, presidente municipal da legenda, trabalham juntos há cerca de um ano para viabilizar a empreitada, mas não quiseram confirmar o teor da coletiva. "Cada anúncio em relação a uma eventual candidatura do Pablo será feito por ele mesmo, da forma que ele decidir. Hoje a noite saberemos do que se trata", afirmou o advogado.

"Mentira se responde com processo"
Milton Leite abriu a reunião do Colégio de Líderes essa semana afirmando que vai processar o UOL, as fontes e os jornalistas que assinaram reportagem afirmando que o governador Tarcísio de Freitas usou uma operação policial contra o PCC para pressioná-lo pela aprovação da privatização da Sabesp. "Na sucumbência quem vai ficar feliz é a AACD, porque o valor que vou pedir não é pequeno", afirmou.

Jurisprudência?
O ministro Kássio Nunes Marques, do TSE, foi definido como relator do processo movido pelo historiador Marco Antonio Villa pedindo a cassação do deputado federal Carlos Sampaio, atualmente no PSD, por infidelidade partidária. Sampaio foi eleito pelo PSDB e Villa, do Cidadania, ficou como suplente. Os partidos formam uma federação partidária desde 2022. É a primeira vez que a Justiça Eleitoral julga caso semelhante envolvendo uma federação de partidos.

Argumentos
No processo 0600286-80.2024.6.00.0000, a defesa de Marco Antonio Villa afirma que seria necessária a autorização expressa do Cidadania para a desfiliação de Sampaio. A defesa do deputado é embasada em cartas de anuência assinadas pelos ex-presidentes nacional e estadual do PSDB, respectivamente Bruno Araújo e Marco Vinholi e pelo ex-presidente da Federação Partidária, Adolfo Viana.

Carta na manga
A favor da tese de Villa está a resolução 012/2024 do PSDB, assinada em 15 de março pelo presidente nacional do partido, Marconi Perillo, que proíbe a desfiliação de qualquer deputado, federal ou estadual, que tenha usado verbas do partido em 2022.

Ovacionado
Mil e quinhentos convidados, entre eles quase 500 prefeitos, deputados e senadores, além do governador Tarcísio de Freitas, aplaudiram de pé o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, durante jantar promovido pela Associação Paulista de Municípios em homenagem ao senador. O evento foi articulado pelo presidente do PSD, Gilberto Kassab, com apoio de Baleia Rossi, presidente do MDB. Nos discursos, apelos para que Pacheco abandone a ideia de deixar a vida pública. A homenagem da APM foi por conta da atuação decisiva de Pacheco na desoneração da folha de pagamento de municípios, que mantém 80 bilhões de reais no caixa dos prefeitos de cidades com até 156 mil habitantes em todo o Brasil.

O estranho aumento do fluxo
Quase todos os dias e sem hora marcada dezenas de dependentes químicos têm sido trazidos de vários pontos da região metropolitana para os arredores da Cracolândia, em ônibus privados. O desembarque acontece sempre na Av. Rio Branco, nos quarteirões entre as ruas Vitória e dos Timbiras. Assim que descem do ônibus, os usuários se espalham rapidamente pela região, aumentando os aglomerados humanos que ficaram conhecidos como "fluxo". O movimento acontece há pelo menos 10 dias.

Quem é Natália?
Em comum, além do transporte privado, está a figura de uma moça identificada apenas como Natália, que recepciona os grupos e coordena a dispersão, sempre aos berros. Uma leitora que mora na região conta que, da janela de seu apartamento, chegou a presenciar 3 ônibus "descarregando" usuários de drogas na região no mesmo dia. Durante a semana a coluna flagrou um desses desembarques. Ao ser abordada, Natália soltou alguns palavrões e saiu correndo. Tem alguém pagando para aumentar o fluxo.

Contato: deolhonacidade@spdiario.com.br

Pesquisadores encontram microplásticos em testículos humanos pela primeira vez

As substâncias podem estar ameaçando saúde reprodutiva masculina

Foto:Reprodução/Science Photo Libra

Gabrielly Bento

Em uma descoberta alarmante, cientistas da Universidade do Novo México, nos Estados Unidos, detectaram pela primeira vez a presença de microplásticos em testículos humanos.

A pesquisa, publicada na revista Toxicological Sciences em 15 de maio de 2024, analisou 47 amostras de testículos de cães e 23 de humanos, e encontrou microplásticos em todos os indivíduos.

Segundo o site O Globo, a quantidade média de microplásticos no tecido testicular humano foi de 329,44 microgramas por grama, quase três vezes maior do que nos cães, que foi de 122,63 microgramas por grama de tecido.

"No início, duvidei que os microplásticos conseguissem penetrar no sistema reprodutor. Quando recebi pela primeira vez os resultados para cães, fiquei surpreso. Fiquei ainda mais surpreso quando recebi os resultados para humanos", falou o médico Xiaozhong Yu, líder do estudo.

Embora a contagem de espermatozoides em humanos não tenha sido realizada neste estudo devido à natureza das amostras (tecidos testiculares de cadáveres), os resultados em cães foram medidos.

A análise do espermograma canino revelou que, com o aumento dos níveis acumulados, a quantidade de células reprodutivas nos animais diminuía.

Xiaozhong Yu afirma que é alarmante essa indicação de que o microplástico pode afetar negativamente a contagem de esperma.

"O plástico encontrado faz diferença nos impactos no organismo. O PVC, usado em muitos utensílios domésticos, por exemplo, pode liberar produtos químicos que interferem na espermatogênese e desregulam a função hormonal dos testículos", falou o médico Xiaozhong Yu, líder do estudo.

ABORTO - Ativista em defesa do aborto, nesta quarta-feira (22), protagonizou uma cena no plenário da Câmara Municipal de São Paulo, que viralizou nas redes sociais. Com uma capa cirúrgica branca, com manchas supostamente de sangue, ela gritou desesperadamente em defesa da liberação do aborto. A segurança agiu com cautela, mas conseguiu retirar a ativista de cena.

BATEU FORTE - O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, bateu boca com deputados bolsonaristas na Câmara dos deputados. O deputado Ricardo Barros questionou o déficit do atual governo e ouviu de Haddad que o "pai" é Jair Bolsonaro, que não pagou precatórios.

MORAES - O ministro Alexandre de Moraes, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em seu voto contra a cassação do mandato do senador Sérgio Moro, foi duro, mas sem perder a ternura. Moraes, sobre os gastos de Moro na pré-campanha de 2022, entendeu que boa parte dos gastos foi com a segurança de Moro e sua família. Chegou a dizer que sabe o que "ser ameaçado pelo PCC".

NADA A PERDER - Menos pastor e mais deputado, Marcos Pereira, presidente nacional do Republicanos já desfila por almoços e jantares, sempre lembrando aos participantes que é candidatíssimo a ocupar a cadeira que hoje está o deputado Arthur Lira (PP-AL). Pereira aposta em Lula e Lira para conquistar o centro da mesa diretora da Câmara dos deputados. É um nome palatável pelo inquilino do Planalto e assentados da Esplanada.

SEGURO - O presidente Lula quer um novo presidente da Câmara que seja companheiro, que trabalhe em parceria nas pautas de votação e, em especial, que seja "alérgico" a pedidos de impeachment. Lira faz "tratamento" frequente contra o vírus "impeachment" desde a gestão de Jair Bolsonaro (PL-DF). Nos quatro anos do governo do extremista, Lira ficou sentado sobre uns 140 pedidos de impedimento.

BOLSOFASCISMO - O que Lula não pode perder de vista é que o bolsofascismo está aí, firme e forte, pretendendo ocupar a mesma cadeira de Lira. Se um bolsofasacista assumir a presidência da Câmara, os riscos impostos a Lula são vários: o impeachment é o mais importante deles. Para evitar a catástrofe, o presidente Lula terá que fazer muitos exercícios, sendo o principal deles o "emendoterapia". Sem esse exercício, fica incontrolável.

DISPUTA - Político é um bicho do mato mesmo. A tragédia no Rio Grande do Sul tem mostrado a solidariedade do povo brasileiro e, ao mesmo tempo, o destempero dos políticos. Muito alérgico à empatia, solidariedade e outros gestos importantes ao ser humano, Jair Bolsonaro, nesse episódio no RS, tem demonstrado o pior do pior dele e de sua gente. Criam fake news o tempo todo e usam a entrega de doações para fazer politicagem das bravas.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II – SANTO AMARO – SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1022609-85.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Salvetti D Angelo, na forma da Lei, etc. *Faz Saber* a **MONICA BEATRIZ ACCA**, CPF. 060.740.648-81, que **INTERNATIONAL SCHOOL CENTRO DE EDUCAÇÃO LTDA e COLÉGIO BILINGUE CENTRO DE EDUCAÇÃO LTDA**, lhe ajuizaram uma ação de Procedimento Comum Cível, para cobrança de R$ 35.662,37(janeiro/2022), referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o ano letivo de 2018, o qual não foi pago, e ainda das que se vencerem no curso da lide, corrigida monetariamente e acrescida de multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Estando a ré em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 22 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL - republicada EDITAL **Nº 20/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO** OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfaltico nos termos do convenio n 947999/2023 ABERTURA DIA: 12 de junho de 2024 ás 14:00hs DISPONIBILIZAÇÃO: 27/05/2024 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 367299292, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bll.org.br ou www.scpalmeiras.sp.gov.br SCPalmeiras 23 de maio de 2024.Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL RETIFICADO Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, **PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição Eventual e Futura de Medicamentos "CANABIDIOL" para Atendimento de Ações Judiciais e Pacientes do Município de Tarabai-SP. A realização do Pregão será no dia 06 de Junho de 2024 com início às 09:15 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: (https://licitar.digital/) "Acesso Identificado". O edital em interior teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site www.tarabai.sp.gov.br, email licitacao@tarabai.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 23 de Maio de 2024. Jose Roque Da Silva Lira- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de RETIFICAÇÃO E REABERTURA de Licitação **Pregão Eletrônica nº. 028/2024** – Processo Administrativo Licitatório nº 068/2024 Objeto: aquisição de caminhões basculante para atender a demanda do Departamento de Serviços Urbanos e Rurais, custeados com recursos da linha de crédito Desenvolve SP – Contrato de Financiamento para Investimentos Municipais – LMS 25081 e 25082, autorizado pela Lei Municipal 4.887/2023. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 07/06/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2024 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038530-73.2021.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROMULO FERREIRA SOUTO, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sobloco Construtora S.a, alegando em síntese que realizou contrato de compra e venda de bem imóvel com o requerido que com pagamento devidamente quitado; não tendo no entanto o requerido cumprido com as obrigações de transferência e registro do imóvel para seu nome. Requer a presente ação de obrigação de fazer com o objetivo de compeli-lo a cumprir as disposições do instrumento contratual firmado, notadamente a adoção de providências para lavratura da escritura de compra e venda as suas expensas, com posterior registro na circunscrição imobiliária competente, transferindo o imóvel objeto da presente demanda para seu nome, arcando com todos os custos da transferência perante o Cartório de Registro de Imóveis, além de regularizar a situação dos tributos relacionados ao bem, sob pena de aplicação de multa diária em valor a ser arbitrado por este D.Juízo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de se presumirem como verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos do Art. 344 do Código de Processo Civil, e ser considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 22 de março de 2024. P-22e23/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULOEDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO dos EXECUTADO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, relativo ao processo de cumprimento de sentença - Obrigações, nº0008655-93.2017.8.26.0606 que lhes move MARIA FRANCISCA SOARES DE BRITO. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimado(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 23 de abril de 2024. Executado(s):CPF 655.594.016-68 - JOSEFA GARCIA ALVES-Valor bloqueado: R$ 519,14 CPF 140.134.338-42 - ADRIANA GARCIA ALVES GAMA- Valor bloqueado: R$ 179,53 CPF 19.728.468-09 - GILSON FIGUEIREDO GAMA – Valor bloqueado: R$ 43,22 CPF 172.360.728-86 - MARGARETE GARCIA ALVES – Valor bloqueado : R$ 234,48 CPF 291.426.468-20 - MAGDA GARCIA ALVES DA SILVA – Valor bloqueado: R$ 27,17 CPF 314.742.618-17 - CHRISTIAN GARCIA ALVES – Valor bloqueado: R$ 139,66 CPF 116.500.968-44 -ALEX SANDRO OLIVEIRA ALVES – Valor bloqueado: R$ 524,45. P-23e24/05

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITATIBA. Processo: nº 0000761-37.2018.8.26.0281. Requeridos: MARLENE MARIA FERREIRA ME (NOME FANTASIA FLASH MOTORS), MARLENE MARIA FERREIRA, MARLENE MARIA FERREIRA.DIREITOS DO FIDUCIANTE LIQUIDADO - Casa, à Rua Avial, nº 29 - casa "G", no 3º Subd. - Penha de França, São Paulo/SP; a.p. coberta: 149,210m2, a.p. descoberta: 42,380m2, a.c. coberta: 0,000m2, área da unidade (real): 193,356m2, área exclusiva de terreno de uso priv.: 86,515m2 - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 154.334 do 12º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 850.864,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 680.691,80 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/07/2024 às 16h00min, e termina em 19/07/2024 às 16h00min; 2ª Praça começa em 19/07/2024 às 16h01min, e termina em 09/08/2024 às 16h00min**.Ficam os requeridos MARLENE MARIA FERREIRA ME (NOME FANTASIA FLASH MOTORS), MARLENE MARIA FERREIRA, MARLENE MARIA FERREIRA, bem como seu cônjuge, se casados forem, coproprietário ANTONIO SERGIO FERREIRA, credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/10/2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. VARA ÚNICA DO FORO DA COMARCA DE SÃO SIMÃO. Processo: nº 0000837-73.2019.8.26.0589. Requerido: MARCELO APARECIDO DOS SANTOS – Lote de terreno urbano, sem benfeitorias, nº 41, com frente para a R. Argentina, São Simão/SP, com a área de 603,00m², de formato retangular, medindo de 20,00m de frente por 30,15m da frente aos fundos. Rua Argentina, nº 41, São Simão/SP - Contribuinte nº 8.02.484.3681. Descrição completa na Matrícula nº 3.850 do 1º CRI de São Simão/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 492.210,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 369.157,60 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/07/2024 às 11h00min, e termina em 19/07/2024 às 11h00min; 2ª Praça começa em 19/07/2024 às 11h01min, e termina em 09/08/2024 às 11h00min**. Fica o requerido MARCELO APARECIDO DOS SANTOS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) ROSELI MARQUES MINARDI DOS SANTOS, bem como os credores CLAUDIO AVELINO PEREIRA, MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 17/02/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE AURELIA KORESOVA, REQUERIDO POR KARINA KORES DORSA - PROCESSO Nº1015383-47.2023.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Antônio Alves Torrano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/03/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de AURELIA KORESOVA, CPF 31305532821, declarando-a relativamente incapaz de emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração e gestão de seu patrimônio, scilicet, notadamente no que tange aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, consoante o disposto no art. 85 da Lei nº 13.146/2015, e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Srª. KARINA KORES DORSA, CPF 36811426888. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1000560-02.2022.8.26.0115**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Money Plus Sociedade de Credito Ao Microemp e Epp Ltda. Executado: Pamela Cristina Vasconcello de Lira. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000560-02.2022.8.26.0115. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCAS DADALTO SAHÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAMELA CRISTINA VASCONCELLO DE LIRA, CNPJ 27280058000192, com endereço à Rua Dinamarca, 281, Jardim Europa, CEP 13232-051, Campo Limpo Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Money Plus Sociedade de Credito Ao Microemp e Epp Ltda, alegando em síntese: objetiva a parte exequente o recebimento da quantia de R$ 68.404,54 (sessenta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) (setembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário (CCB) operação nº 497138. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R$ 29.447,33 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, bem como a sua INTIMAÇÃO acerca da conversão do arresto em penhora sobre as quantias bloqueadas via SISBAJUD, nos valores de R$ 133,07, R$ 2.857,54 e R$ 9.287,87. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30%(trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-seão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 10 de maio de 2024.

. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP.
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744.
19ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0216093-65.2011.8.26.0100. Requerido: BANCO AGRIMISA S/A -EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA. Direitos que o Executado Banco Agrimisa S/A possui sob a loja nº 20 localizada no andar térreo do Conjunto Zarvos, com entrada pela Avenida São Luiz nº 258, com 84,40m² - Consolação /SP. Edifício Zarvos - Avenida São Luís 258, nº258, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.064.06204. Descrição completa na Matrícula nº 19.569 do 5º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 497.650,84 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 248.825,42 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/06/2024 às 15h30min, e termina em 11/06/2024 às 15h30min; 2ª Praça começa em 11/06/2024 às 15h31min, e termina em 02/07/2024 às 15h30min**.Fica o requerido BANCO AGRIMISA S/A-EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA, bem como os credores CONDOMINIO CONJUNTO ZARVOS, PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE FINANÇAS, terceiro interessado TITO MELLO ZARVOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/04/2018.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Proc. 1003891-61.2018.8.26.0299. A Dra. JULIANA MORAES CORREGIARI BEI, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jandira/SP, na forma da Lei, etc. Faz saber que, nos autos de Ação de Indenização por Dano Moral, ajuizada por Condomínio Residencial Parque Cidade de São Paulo em face de GALLI SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 03.916.824/0001-02, na pessoa do sócio Diego Ramos Neres Siqueira CPF 288.624.028-13. Pelo presente, o Autor requer que seja julgada procedente a ação para condenar o réu acima identificado a reparar o dano causado a ele pela má prestação de serviços firmado em 15/12/2014 - que culminou com infiltrações/vazamentos e 03 (três) das 24 (vinte e quatro) caixas d'águas que receberam o trabalho da ré, no valor total de R$14.012,00, pagos através de duas parcelas de R$ 7.006,00 cada, a primeira em 04/10/2016 e a segunda em 28/11/2016, com correção desde o desembolso, juros, despesas processuais, honorários de sucumbência, e demais consectários legais. Encontrando-se o réu na pessoa de seu representante legal em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 19 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1006273-87.2020.8.26.0127**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GABRIEL GLAYDSTON SARAIVA, CNPJ 34.375.583/0001-57, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando a quantia de R$ 25.958,64 (agosto de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços CDC - PF, número 004.787.208. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 07 de maio de 2024.

Processo nº **0006716-16.2024.8.26.0224**. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS, AUTOS DO PROCESSO Nº 0006716-16.2024.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Indústria e Comércio de Calçados Madway Ltda (CNPJ: 55.483.390/0001-90), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 360.966,33 (janeiro de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de maio de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP. Processo: nº **0009025-44.2023.8.26.0224**. Requeridas: MARILUCI LEME DA SILVA, MARGARETH DOS SANTOS LEME PEREIRA, MARLIZETH DOS SANTOS LEME SILVA, ARNALDO MATIAS DA SILVA. DIREITOS HEREDITÁRIOS DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre o Terreno (Parte do Lote nº 34, Quadra 23), com área de 179,00 m² e Benfeitorias (04 Casas Residenciais), do loteamento denominado Jardim Vila Galvão, situado na Rua Diogo Feijó, nº 271, Jardim Vila Galvão, Guarulhos/SP. Contribuintes nºs 111.35.06.0048.01.003, 111.35.06.0048.02.000, 111.35.06.0048.01.002, 111.35.06.0048.01.001 (Conforme fls. 38-41 dos autos principais). Descrição completa na Transcrição nº 40.657 do 1º CRI de Guarulhos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 545.457,40 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 272.728,70 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/05/2024 às 15h50min, e termina em 04/06/2024 às 15h50min; 2ª Praça começa em 04/06/2024 às 15h51min, e termina em 24/06/2024 às 15h50min. Ficam as requeridas MARILUCI LEME DA SILVA, assistida por seu curador BRUNO RODRIGO LEME DA SILVA, MARGARETH DOS SANTOS LEME PEREIRA, seu cônjuge, se casada for, MARLIZETH DOS SANTOS LEME SILVA, seu cônjuge ARNALDO MATIAS DA SILVA, o promitente vendedor OSÓRIO MARTINS DE ANDRADE, seu cônjuge OTÍLIA MACHADO DE ANDRADE, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1000011-92.2018.8.26.0224**.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) JESSICA VERONESE CARDOSO DE AZEVEDO, atualmente em lugar incerto e não sabido, que neste Juízo de Direito da Oitava Vara e respectivo Cartório foi proposta a AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, a qual posteriormente foi convertida para AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 1000011-92.2018.8.26.0224, promovida por BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, cuja petição inicial assim se resume nos termos da minuta apresentada em Cartório. Pretende o Autor a citação do Réu por Edital. Pleiteia-se, ainda, a condenação do Executado ao pagamento das verbas sucumbenciais. E,para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, foi determinada a citação por edital, ficando o Réu JESSICA VERONESE CARDOSO DE AZEVEDO, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente CITADO da petição inicial ora resumida, neste transcrito, ficando ainda cientificado de que, não sendo impugnada a ação, presumir-se-ão aceitos pela mesma como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, conforme o disposto no artigo 319 do Código de Processo Civil. O prazo de impugnação será de 15 (quinze) dias, estes contados após o decurso de 20 (vinte) dias do presente Edital. ADVERTÊNCIA:Reitere-se que, não sendo apresentada impugnação ao presente pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itapetininga/SP megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **do executado e depositário GILVANO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.128.858-22; **bem como sua mulher SANDRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 370.691.938-90; e **dos coproprietários ADILSON DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.082.518-19; e **sua mulher CÉLIA DA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 374.967.748-47. **O Dr. Aparecido Cesar Machado**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itapetininga/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A (credor hipotecário)** em face de **GILVANO DE SOUZA - Processo nº 1003280-38.2017.8.26.0269 – Controle nº 507/2017,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 10/06/2024 às 11:00 h** e se encerrará **dia 13/06/2024 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 13/06/2024 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 04/07/2024 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará, dentro de três dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação, e, nesse caso, o bem será levado à nova praça à custa do exequente. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL 25% DA MATRÍCULA Nº 11.158 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANGATUBA/SP - IMÓVEL:** Uma gleba rural denominada "Sítio Jardim Fazenda", situado no Bairro do Cerrito, neste distrito, município e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, com a área de 50.845,891m2, ou 5,0845ha, ou ainda 2,1010 alqueires de terras, dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 13, situado no limite com o Sítio São João e com o imóvel de Aparecida de Meira, segue com azimute de 98°19'33" e distância de 561,25m confrontando neste trecho com o imóvel de Aparecida de Meira, até o vértice 14, segue com azimute de 179°41'55" e distância de 91,72m, confrontando neste trecho com os imóveis das transcrições 53.936, 52.914 e 52.949 de propriedade de Francisco Soares da Silva, denominado Fazenda Mina Velha, até o vértice 16, segue com azimute de 278°19'33" e distância de 560,21m, confrontando neste trecho com o imóvel de Rosa Meira, até o vértice 15, segue com azimute de 359°03'36" e distância de 91,88m, confrontando neste trecho com o imóvel de matricula 4.530 de propriedade de Geovane Batista Rodrigues, denominado Sítio São João, até o vértice 13, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Consta na Av.08 desta matrícula** que o imóvel passou a denominar-se Sítio do Souza. **Consta no R.09 desta matrícula** que o imóvel foi dado em hipoteca ao BANCO DO BRASIL S.A. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10062804620178260269, em trâmite na 2ª Vara Cível de Itapetininga/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ADILSON DE SOUZA e outro. **INCRA nº 950.157.633.747-9 (Conf.Av.06). Valor da Avaliação de 25% do Imóvel: R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) para janeiro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.547 no valor de R$ 450.229,39 (abril/2024). Itapetininga, 06 de maio de 2024. **Dr. Aparecido Cesar Machado - Juiz de Direito.**

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0001278-62.2024.8.26.0271**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Executado: Celso Rodrigues da Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001278-62.2024.8.26.0271. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Celso Rodrigues da Silva (CPF. 096.392.938-06), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Porto Seguro S/A, Crédito, Financiamento e Investimento, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 57.210,89 (fevereiro de 2024). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 15 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007512-95.2019.8.26.0278**. Classe: Assunto: Monitória - Duplicata. Requerente: Cb Distribuidora de Produtos Alimentícios Importação e Exportação Eireli. Requerido: Clayton Ribeiro de Moraes - Me (Nome Fantasia: Melhor Supermercados). EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007512-95.2019.8.26.0278. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). KLEBER LELES DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAYTON RIBEIRO DE MORAES - ME, CNPJ 24.204.625/0001-33, que CB Distribuidora de Produtos Alimentícios Importação e Exportação Eireli lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 36.504,93 (setembro de 2019), decorrente das notas fiscais oriundas da aquisição de mercadorias. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 15 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0006195-34.2019.8.26.0002**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido: Joel Rodrigues de Souza e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006195-34.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negrão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO FRANCISCO ALVES CAETANO, Brasileiro, CPF 035.106.024-39, com endereço à Boa Vista, 10, casa, Zona Rural, CEP 59856-000, Severiano Melo - RN e JOEL RODRIGUES DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 120.698.918-10, com endereço à Avenida Presidente Juscelino, 1903, Jardim Campos Eliseos, CEP 13060-858, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, nos termos do artigo 135 do CPC. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0010645-75.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Dirce Viale na pessoa da Inventariante Anileda Aulette, que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 25.738,12. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **TV ANTENAS GLOBO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.550.745/0001-25, **JOÃO BARROSO LOPES JUNIOR (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.018.278-49, **bem como de sua cônjuge WILMA REGINA MENDES DE LIMA BARROZO LOPES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.424.898-19, **JOÃO BARROSO LOPES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.724.088-04. **O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **ESPÓLIO DE CYRO MARX COPPOLA** em face de **TV ANTENAS GLOBO LTDA. e outros** - **Processo nº 0266879-55.2007.8.26.0100 - Controle nº 2662/2007**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 04/06/2024 às 14:00 h** e se encerrará **dia 07/06/2024 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 07/06/2024 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 28/06/2024 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, a quota parte de eventual coproprietário alheio a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que o mesmo terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS:** Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO**: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ". **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 204.611 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Prédio situado a estrada do Alvarenga, nº 1903, antigo nº 1653, e seu terreno é parte do lote nº 1 da quadra 06 do Conjunto residencial Ingaí, no Bairro do Guacuri, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, distante 5,75m da Rua D, localizado do lado de quem da Rua D, entra na Estradado Alvarenga à esquerda para a qual a faz frente, medindo 7,25m de frente, 12,70m do lado direito, 12,70m do lado esquerdo sempre de quem da rua olha o imóvel e 7,25m nos fundos encerrando a área de 92,08m2 confrontando do lado direito com a casa nº 1659, do lado esquerdo com a casa nº 1649 e nos fundos com a casa nº 24 da Rua D. **Consta na Av.2 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 173.297.0002-8.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e que o contribuinte é isento de IPTU para o exercício atual (29/04/2024). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais) para julho de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 419.180,21 (setembro/2019). **Consta às fls. 1.181 dos autos** a existência da Ação de Usucapião, processo nº1042773-34.2023.8.26.0100, na 02ª Vara de Registro Públicos da Capital de São Paulo. São Paulo, 29 de abril de 2024. **Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho - Juiz de Direito.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0711991-52.2012.8.26.0020**. Classe: Assunto: Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Expropriação de Bens. Exequente: Banco Santander S/A. Executado: EMILIO CARLOS TALPO e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0711991-52.2012.8.26.0020. A MM. Juiza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Flavia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Magnolia Ferreira Passos Talpo, CPF 746.802.344-15, que nos autos da ação de Execução Hipotecária, ajuizada por Banco Santander S/A, procedeu-se a penhora sobre um prédio residencial assobradado sob n° 19 da Rua Particular, que tem entrada pelo n° 482 da Rua Antônio Ribeiro de Moraes, integrante do Conj. Res. das Palmeiras, e seu respectivo terreno, no 44° Subdistrito Limão, objeto da matrícula n° 52.670, do 8° CRI de São Paulo/SP. Estando a corré em local ignorado, foi deferida a sua INTIMAÇÃO da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000628-85.2022.8.26.0006**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: Melina Rodrigues Martinez. Requerido: Silvio Roberto Zambrini e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000628-85.2022.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Silvio Roberto Zambrini (CPF.266.272.288-66) e Júlio César Andrade Santos (CPF. 391.068.978-78), que Melina Rodrigues Martinez lhes ajuizou ação de Indenização por Danos Materiais e Morais por Erro Odontológico, de Procedimento Comum, objetivando que seja julgada totalmente procedente a presente ação com a condenação dos Requeridos solidariamente a indenizarem os valores já pagos a título de pagamento de danos materiais no valor de R$ 1.500,00, referente ao depósito efetuado na conta do 1º Requerido, acrescidos com o valor do novo tratamento odontológico, na quantia de R$ 8.000,00, com a contratação de um novo profissional (CM Odontologia Digital), mais o custear da realização dos exames no valor de R$ 252,00, e o tratamento para amenizar a parestesia permanente e, ainda, R$ 3.175,00 da contratação de outro profissional, para realização dos reparos de urgência, sendo o valor total apurado até agora no valor de R$ 12.927,00, a título de danos materiais; requerendo também a fixação dos danos morais em R$ 30.000,00, além da condenação ao pagamento de indenização pelos danos estéticos causados a Requerente no valor de R$ 15.000,00. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1091645-51.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Peak Invest Serviços Financeiros e de Tecnologica Ltda. Executado: Avante Industria & Comercio de Confecções Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1091645-51.2021.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Avante Indústria & Comércio de Confecções Ltda (CNPJ. 03.864.529/0001-41), Francisco Holanda (CPF. 113.711.808-30) e Isac Neuton Goes Nogueira (CPF. 219.837.258-46), que Peak Invest Serviços Financeiros e de Tecnologia Ltda lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 47.474,36 (dezembro de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Cessão de Crédito e do Termo de Endosso de Crédito. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1002163-83.2023.8.26.0048**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a J.B. Comercial Ltda (CNPJ. 29.894.529/0001-88), que Tappi Seal Indústria e Comércio Ltda lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 3.845,00 (março de 2023), decorrente da Nota Fiscal nº 000.084. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003171-10.2021.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: André Correia Dias. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003171-10.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buso Faccinetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRÉ CORREIA DIAS, CPF 37590101800, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 148.909,30 (dezembro de 2020), representada pela cédula de crédito bancário nº 406.670.823. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital para CITAÇÃO, a fim de que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 664,56. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011083-58.2021.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Y W Serviços de Portaria, Limpeza, Conservação e Manutenção Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011083-58.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Y W SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ 21728351000193, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese, que em 24/06/2020 as partes firmaram instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças, por meio do qual a Y W SERVIÇOS confessou dever ao BRADESCO o valor de R$ 113.671,98, o qual deveria ser pago em 45 parcelas mensais e consecutivas de R$ 3.248,49 (com juros) cada, com primeiro vencimento em 15/10/2020; que a executada emitiu nota promissória pro solvendo pelo valor de R$ 146.182,05, que é o título executivo que lastreia a presente execução; que a executada deixou de efetuar o pagamento integral da parcela que venceu em 15/10/2020, perfazendo o saldo devedor atual de R$ 127.665,67; requer a executada que pague ao BRADESCO, em 3 (três) dias (artigo 829, caput, CPC), o valor de R$ 127.665,67 a ser acrescido de honorários advocatícios e custas, tudo devidamente atualizado e com juros até o pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 127.665,67, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. O prazo para a oposição dos embargos à execução é de 15 dias. Em caso de revelia, será nomeado ao citando curador especial, conforme art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011172-50.2022.8.26.0001**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: Antonio Geraldes Lico. Executado: Kerllem Cleyse da Silva Morais. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011172-50.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KERLLEM CLEYSE DA SILVA MORAIS, CPF 455.131.632-68, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Antonio Geraldes Lico, alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 20.726,30 (janeiro de 2020), representada pelo contrato de locação residencial do imóvel sito à Rua Belchior de Ordas, nº 121, casa 03, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP 02078-010, celebrado pelo prazo de 30 meses. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, § 1º do CPC); ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente por meio do sistema SISBAJUD de R$ 373,88. Decorrido o prazo, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1012842-30.2016.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Nova Orlando e Romeu Reparos Automotivos Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº **1012842-30.2016.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Karen Santi (CPF. 230.338.978-00), que Banco Bradesco S/A lhe(s) ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 644.059,20 (outubro de 2021), representada pelo instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças nº 9.039.466. Estando o(s) executado(s) em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 40 dias supra, pague(m) o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. São Paulo, aos 16 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1024644-09.2022.8.26.0005**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Perfil Jd Comércio de Produtos Alimentícios Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1024644-09.2022.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). JOANNA TERRA SAMPAIO DOS SANTOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Denise Aparecida Nascimento de Carvalho, CPF: 06079796821 e Perfil Jd Comércio de Produtos Alimentícios Eireli e que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. para cobrança do valor de R$ 1.006.766,94, decorrente de contrato firmado pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças n° 15.510.896. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresente embargos em 30 dias. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1052416-65.2013.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DIONÍSIO COPPOLA - MD ESTACIONAMENTO LAVA RÁPIDO (CNPJ. 02.096.244/0001-45), que CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 28.680,35 (30/07/2013), decorrente dos débitos de utilização dos serviços de água e coleta de esgoto. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1056112-39.2018.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Seguro. Exequente: Sul America Cia de Seguro Saude. Executado: Micheli Morgana de Paula Gamarros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056112-39.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MICHELI MORGANA DE PAULA GAMARROS, Brasileira, Vendedora, RG 25883397-X, CPF 249.230.778-67, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sul America Cia de Seguro Saude, objetivando em síntese: a quantia de R$ 8.445,16 (setembro de 2020), representada pelo contrato de seguro saúde com a exequente, na modalidade PME – Pequena e Média Empresa – Apólice n° 19632. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.387,20. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1012342-54.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Carlos Pires de Avila. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012342-54.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Carlos Pires de Avila (CPF. 454.683.468- 34), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 44.187,37 (fevereiro de 2022), referente à utilização de empréstimo de conta corrente. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2024.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

1º Ofício Cível do Forum Regional II - Santo Amaro- SP. Foro Regional II - Santo Amaro - Comarca de São Paulo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1055478-67.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADSON JOHNY LEITE FAUSTINO, RG 8.043.159, CPF 10735073430, com endereço à Rua da Matriz, 49, Santo Amaro, CEP 04746-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação Minha Casa Meu Doce Lar - Amcl, referente contrato de compra e venda de lote, firmado entre as partes, dando à causa o valor de R$ 30.021,21 (julho/2023). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: **1061122-22.2022.8.26.0100**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque. Exequente: Acreditar Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios. Executado: Rla Comercio de Tecidos e Confeccoes Eireli e outros. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte rés REC e FRANCISCO, defiro a citação editalícia requerida às fls. 227/231, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Francisco Alessio Moura Bezerra e Rec Confecções e Tecidos Ltda, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Acreditar Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 195,11, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Deverá o exequente recolher ainda as custas necessárias para a citação da executada RLA. Intimem-se. São Paulo, 10 de abril de 2024. Sergio Serrano Nunes Filho. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0000168-61.2022.8.26.0606**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido: Jorge Jair Nunes e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000168-61.2022.8.26.0606. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO CALVERT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J.G.P, C.P.F. 075.***.***-36, Empresário, e J.J.N., C.P.F. 156.***.***-14, Pedreiro, que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A em face de Calábria Food Comércio de Frios e Laticínios Ltda - ME, CNPJ 27.248.579/0001-62, para que se manifestem acerca do pedido supra, requerendo as provas cabíveis. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que lhes será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 10 de maio de 2024.

29ª Vara Civel - Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1001017-79.2022.8.26.0100**. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a O Rei do Painel Ltda (CNPJ. 48.111.983/0001-60), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Declaratória de Obrigação de Pagamento de Empréstimo não pago, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada procedente declarando a obrigação da requerida para com a dívida aqui exposta, decorrente do Contrato de Empréstimo contabilizado pelo número 1291955 354, devidamente corrigida e acrescida de juros legais até a data do efetivo pagamento, além das custas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados em 20% do valor do débito. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Nada mais.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2024 Processo SEI nº 570600306.000277/2024-31 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 – UASG: 389255 O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP-06, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços, no dia 10.06.2024, às 10:30hs, horário de Brasília, objetivando a contratação para eventual aquisição e instalação de equipamentos de refrigeração (Condicionadores de ar - tipo JANELA, SPLIT HI WALL E PISO/TETO) SOB DEMANDA, para atender a todos os endereços do CRP06 conforme condições estipuladas no instrumento convocatório. O Edital estará disponível a partir do dia 27/05/2024 às 8h00min, no site do CRP-06; www.crpsp.org portal da transparência e no portal de compras do governo federal, www.gov.br/compras e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Informações pelos e-mails: compras.crpsp@crpsp.org.br e licitacoes@crpsp.org.br. A abertura da sessão pública será no dia 10/06/2024 às 10:30hs. São Paulo, 24 de maio de 2024. SARA CRISTINA FAVERO SANTOS Pregoeira

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Palmeiras empata com Botafogo-SP e classifica às oitavas da Copa do Brasil

Verdão não sai do zero em confronto sonolento, em Ribeirão Preto, mas confirma vaga pelo placar acumulado, depois de vencer por 2 a 1 no duelo de ida

Infoesporte

Palmeiras está nas oitavas! Uma atuação longe do ideal, mas suficiente para se classificar. O Palmeiras avança às oitavas de final da Copa do Brasil depois de empatar sem gols com o Botafogo-SP, em Ribeirão Preto. Equipes fizeram um confronto sonolento no interior paulista, mas Verdão se garante no placar acumulado - pois venceu na ida por 2 a 1, no Allianz Parque.

Primeiro tempo
Botafogo-SP e Palmeiras fizeram um primeiro tempo morno no Estádio Santa Cruz, ainda que os minutos iniciais sugerissem uma história diferente. Estêvão começou puxando as investidas pela direita, mas sem dar em nada. Gómez passou perto aos 30, em uma trapalhada do goleiro João Carlos - que se recuperou. Aos 33, Matheus Costa passou perto de marcar pelo Botafogo-SP e Lomba salvou. Foram cinco finalizações dos mandantes, somente uma do Verdão. Nenhuma no gol.

Segundo tempo
Abel Ferreira acionou uma mudança no Palmeiras depois do intervalo, mas não mudou a história. Rony saiu do banco e pouco fez. Teve chance em uma de suas famosas bicicletas, aos 50 minutos, mas não conseguiu marcar. Estêvão também passou perto, aos 12, arrancando sozinho contra a marcação, e Luis Guilherme também, aos 39, arriscando de cobertura, mas ambos pararam no goleiro João Carlos. O Botafogo-SP pressionou na reta final, mas também não saiu do zero, até Daronco sinalizar o apito final.

Foto: Thiago Calil/AGIF

São Paulo domina o Águia, vence no Morumbis e avança na Copa do Brasil

Em casa, Tricolor "esquece" vantagem e não dá chance para o time do Pará

Infoesporte

O São Paulo não deu chance para o Águia de Marabá e garantiu, nesta quinta-feira, a classificação para as oitavas de final da Copa do Brasil. Sem contar com a vantagem conquistada no jogo de ida, o Tricolor dominou o confronto disputado no Morumbis do início ao fim e venceu com tranquilidade mais uma vez. Os gols da vitória tricolor por 2 a 0 foram marcados no primeiro tempo, por Lucas, de pênalti, e Erick.

Primeiro tempo
O Águia de Marabá, precisando vencer, até deu sinais de que poderia dar trabalho ao São Paulo. A primeira chance do jogo foi dos visitantes, inclusive: Braga avançou pela direita e finalizou bloqueado pela zaga. O Tricolor, porém, com muito mais recurso, logo dominou as ações e passou a ser muito superior ao adversário. Lucas, de pênalti, e Erick, definiram o placar de um primeiro tempo de domínio quase total do time comandado por Luis Zubeldía.

Segundo tempo
Em vantagem e seguro no duelo, o São Paulo continuou com boa presença no setor ofensivo, criando e desperdiçando oportunidades. Galoppo, por exemplo, mandou por cima do gol em uma tentativa dentro da pequena área, com o goleiro adversário caído. Rodriguinho, que ganhou oportunidade na segunda etapa, recebeu de Ferreira e exigiu grande defesa de Axel. O Tricolor até chegou ao terceiro gol, com Juan, mas o árbitro anulou a jogada depois de recomendação do VAR por falta no início da jogada.

Foto: Marcos Ribolli

Foto: Dilson Silva | AgNews

Solteira, Sophie Charlotte confere marquinha de biquíni em dia de praia no Rio

Atriz anunciou, em abril, o fim do casamento de oito anos com Daniel de Oliveira

Sophie Charlotte, de 35 anos de idade, aproveitou esta quinta-feira (23) ensolarada no Rio de Janeiro para ir a uma praia. A atriz, que está recém-separada de Daniel de Oliveira, escolheu o mar da Barra da Tijuca para descansar e atualizar o bronzeado.

A artista cuidou do corpo e dos cabelos durante o período na areia. Após passar óleo bronzeador na pele, Sophie ainda conferiu a marquinha da parte de baixo do biquíni. Ela também sorriu para o fotógrafo no local e foi clicada sorridente ao telefone.

Sophie e Daniel, de 46 anos de idade, anunciaram a separação, em abril, após oito anos de união. Discreto, o casal não entrou em detalhes sobre o que motivou o fim do relacionamento. Eles são pais de Otto, de oito anos.

Enquanto, ela tem focado vida às gravações da novela Renascer, na qual ela vive a vilãzinha Eliana, que vive um caso com o ex-matador Damião, interpretado pelo ator e cantor Xamã.

Assumiram? Pipo Marques e Mari Gonzalez treinam juntos em viagem por Portugal

Influenciadora está de vagem pelo país europeu com a família do cantor

Foto: Reprodução/Instagram

Mari Gonzalez, de 30 anos, está em Portugal com Pipo Marques, de 29, com quem estaria vivendo um romance, e com a família do cantor. Até então, a ex-BBB já havia aparecido nas redes sociais de todos os que estão na viagem, inclusive nas de Bell Marques, mas não nas do suposto affair, pelo menos até a tarde desta quinta-feira (23).

Pipo publicou uma selfie tirada no espelho da academia em que treinou hoje cedo e mostrou que estava acompanhado da influenciadora, que apareceu ao fundo na foto.

As desconfianças de um romance começaram no ano passado e foram reforçadas em abril deste ano, quando estiveram no mesmo resort em Alagoas.

Mari não assume um novo relacionamento desde o fim do seu casamento com Jonas Sulzbach. O relacionamento com o ex-BBB teve início em 2015 e, no tempo em que estiveram juntos, eles chegaram a noivar. No entanto, em outubro do ano passado, os influenciadores decidiram colocar um ponto final na relação.

Juliette grava 'São JUão' inspirado no amor, revela maior desafio como cantora e conselho de Gilberto Gil

Cantora paraibana quer levar a essência da festa junina de Campina Grande para o público em projeto audiovisual, fala do desejo de 'estourar' com shows e inspirações em Billie Eilish e Rosalía

Foto: Hugo Toni

Juliette grava no Rio de Janeiro o projeto São Juão, um audiovisual voltado para a essência da festa junina que marca suas raízes. A paraibana fala com a Quem sobre o significado de abordar o tema em seu trabalho, abre intenções, conselhos e inspirações na nova fase artística e, consequentemente, de vida.

"O São João é como se fosse nosso Réveillon, a gente espera o ano inteiro. É uma das melhores partes de mim, formei minha identidade cultural e artística muito nesse lugar. É uma explosão de sentimentos, de alegria, de sensações. Construí isso num lugar muito afetivo"

A intenção da nova produção da cantora natural de Campina Grande, na Paraíba, é levar a cultura da tradicional festa junina da sua região ao conhecimento do público através da sua música. "Percebia que, para alguns lugares, por exemplo, Rio e São Paulo, não viam isso da mesma forma que eu via, de sensações, de euforia"

"Era festa junina muito escolar ou festa junina caricata, dente preto, pintinha, ou festa julina, a gente não faz coisa julina. Isso me provocou um estranhamento e eu já coloquei músicas de São João, várias músicas de xote, baião, xaxado, forró, vários ritmos, nos meus shows, mas não tinha um evento de São João mesmo para trazer esse impacto"

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

- Culta; instruída (bras.)
- Programa gerido pelo Ministério dos Esportes
- Máquina de demolição
- Construtor da Arca
- Peças do ventilador
- Pedra semipreciosa com grande variedade de cores (Min.)
- Resgatar
- (?) Stulbach, ator brasileiro
- Estado do maior São João do mundo
- Recuperação de área desmatada
- Empregam habitualmente
- Congestão (?), indício de resfriado
- Poema lírico do Antigo Testamento
- Lupicínio Rodrigues, pianista e compositor
- Divindade mitológica dos rios e bosques
- Moradia simples de comunidades pobres
- Vazias
- Corrida em estrada de terra
- A prova de cursos de idioma
- Debaixo de
- Soltara (o que estava segurando)
- Coisa nenhuma
- Rio que corta Londres
- (?) Peixoto, repórter televisivo
- Angola e Brasil, para Portugal (Hist.)
- Conjunto de bananas (pl.)
- Partícula neutra do átomo (símbolo)
- Apresenta-se como candidato
- O último do jogo de vôlei é o tie-break
- Estuda (o texto)
- Registros de reuniões
- Animal como o Mickey
- Beata
- Produto de higiene pessoal
- Recheio do ovo de Páscoa
- Publicação com as regras do concurso
- "Eu te (?)!", declaração apaixonada
- Oferenda feita a um orixá (Rel.)
- 1.200, em romanos
- Reflexão acústica
- Antiguidade (abrev.)
- Título outorgado pelo Rei Charles III
- Usuário do cheque especial
- (?) poucos: gradualmente
- Seno (símbolo)
- Análises do jornalista especializado

BANCO 3/ebó — set — sir. 5/ninfa — remir. 9/turmalina.

39

Solução

ARIES – 21/03 a 20/04
Sextou bem sextado com as vibes generosas da Lua Cheia e hoje ela promete agitar seus planos para o fds, incitando e alimentando seu espírito de liberdade e aventura. Pela manhã, você pode fazer uma porção de coisas e adiantar o expediente para depois sobrar mais tempo de ir atrás de outros interesses, mas não deixe pontas soltas à tarde. É que, na ânsia de terminar tudo pode ser negligente com alguma responsabilidade e receber cobranças da chefia. Em compensação, o restante do dia será maravigold e o sinal estará verdinho para escolher a programação com seus queridos. Ideia de viagem tem tudo para dar certo e você pode conhecer alguém especial em um lugar diferente. Astral animado e feliz com o xodozinho.

TOURO – 21/04 a 20/05
O fds está chegando e você quer garantir uma graninha extra para colocar seus planos em prática, tourinha? Então aproveite o período da manhã para ralar no trabalho e focar nos interesses materiais porque pode se sair melhor do que espera ao lidar com assuntos financeiros. Já à tarde, evite se envolver muito com problemas alheios e pense mil vezes antes de emprestar dinheiro ou cartão, pois pode levar calote ou sair no preju. Por outro lado, emoções intensas estão previstas na vida amorosa e os desejos devem ficar à flor da pele na intimidade com o love. Se está na pista, pode pintar uma atração irresistível com alguém seducente e cativante, mas talvez queira manter sigilo sobre o lance por enquanto.

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Sextou com energias espetaculares em seus relacionamentos e hoje você vai mostrar o poder da sua simpatia. Só não convém dar atenção excessiva para os interesses pessoais e deixar as demandas do trabalho em segundo plano. É que instabilidades vão rondar a vida profissional no período da tarde e há risco de se meter em saias justas com gerentes, pessoas mais velhas e influentes. Em compensação, os agitos sociais vão fervilhar, não vai faltar companhia para animar o seu astral e você pode atrair novas amizades sem fazer o menor esforço. Numa dessa, deve receber uma porção de convites para sair e o crush dos sonhos pode cruzar o seu caminho. O convívio com o love vai ficar do jeitinho que você gosta.

CÂNCER – 21/06 a 21/07
Se depender de boa vontade, pique e energia para se dar bem em suas atividades, você está feita, caranguejinha! Vai sextar esbanjando vigor e tudo indica que terá uma manhã de alta produtividade no trabalho. Mas convém entrar no modo keep calm para não se aborrecer com as demandas e exigências que podem surgir depois do almoço. Você precisará ter mais paciência, foco e disciplina para encarar as responsabilidades, agora, se confiar em seu taco e pegar firme em suas tarefas, vai dar conta do recado e impressionará a chefia. Viagem ou passeio pode ter algum contratempo no período da tarde. Já nos assuntos do coração, alguém que conhece bem deve atrair sua atenção. A dois, saberá aparar arestas com o mozão.

LEÃO – 22/07 a 22/08
Se depender da Lua, você vai sextar com as melhores promessas e tem tudo para curtir um dia maravilindo, leãozinho! Ela segue brilhando no seu paraíso e deixa sua alegria de viver, seu carisma e sua sorte tinindo. Se gosta de fazer uma fezinha em apostas e loterias, bora registrar os seus palpites. Hoje também não falta entusiasmo para rolezar por aí e se divertir, mas não esquece que é o trabalho que paga as contas e deixe o lazer para a hora de folga, mesmo porque há risco de levar broncas se fizer corpo mole no serviço, ainda mais à tarde. Já a vida amorosa estará pra lá de protegida e gratas surpresas devem rolar nos contatinhos. Um crush que tem seu jeito e sua vibe pode conquistar seu coração.

VIRGEM – 23/08 a 22/09
Virginianjos tendem a ficar com as atenções voltadas para os assuntos domésticos e as necessidades dos parentes. Talvez tenha várias coisas para resolver em casa, mas vai contar com disposição para ir atrás do que for preciso e saberá administrar bem o seu tempo. No trabalho, é hora de valorizar sua experiência e jogar suas energias nas atividades que sabe e domina bem, assim vai render bastante e deixará tudo em ordem. A vida amorosa pode enfrentar instabilidades e convém dobrar a paciência à tarde. Velhas mágoas, diferenças e picuinhas podem vir à tona, mas ainda bem que o clima melhora e a noite será mais tranquila com o xodozinho. Se está na pista, rever um ex pode reacender uma chama antiga.

LIBRA – 23/09 a 22/10
Sextou bem sextado em seus contatos e hoje você vai esbanjar iniciativa e ideias criativas para acelerar seus interesses, tanto no trabalho quanto na vida pessoal. Seu jeito estará ainda mais dinâmico, sociável e extrovertido, sinal de que vai contagiar as pessoas ao seu redor e tem tudo para ampliar sua rede de relações. Aposte alto no bom humor e mostre o tamanho da sua simpatia, só não convém descuidar da saúde na parte da tarde. Situações estressantes e aborrecimentos podem afetar sua disposição e até a sua resistência, mas seja firme e não se abale porque as tensões logo irão embora. O romance vai ficar blindado e quem quer se amarrar pode definir o lance com o crush — é hora de falar do que sente!

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Pensando nas continhas que precisa pagar no fim do mês que se aproxima, bebê? Em vez de esquentar a cabeça, aproveite ao máximo as vibes estimulantes que a Lua Cheia vai mandar hoje porque você tem tudo para lucrar e faturar. Seu lado batalhador, dinâmico e destemido vai dar as cartas e as chances de ganhar dinheiro aumentam se pegar firme no trabalho e ousar mais em suas iniciativas. Só não pode e não deve sair gastando com diversão ou coisas supérfluas, pois os astros recomendam mais juízo e controle da grana no período da tarde. Na paixão, altos e baixos vão marcar presença nos contatinhos, mas boas surpresas podem rolar com colega. Se tem um mozão, aposte no bom humor e maneire no ciúme.

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Sextar já é divino e melhor ainda se for com a companhia da Lua! Sim, a bonita segue ao seu lado e anuncia um período dos mais estimulantes para os sagitarianjos. Sua criatividade e capacidade de iniciativa estarão a toda no trabalho e os resultados vão aparecer, inclusive no bolso. Só não convém descuidar dos interesses domésticos e familiares ou pode ouvir muita reclamação em casa. Na paixão, não tem pra ninguém! Com seu charme, ousadia e carisma no modo turbo, você vai passar o rodo na pista e quem garante é Marte. O astro continua brilhando em seu paraíso e hoje despeja vibes superpositivas que devem carimbar seu passaporte para uma conquista gloriosa. No romance, um clima descontraído e prazeroso estará no comando.

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
O comportamento do seu signo já é discreto por natureza e, com a Lua no signo anterior ao seu, deve ficar ainda mais. Ela pode mesmo deixar seu jeito mais fechado e reflexivo e, como se estranha com seu regente Saturno, você terá que se empenhar bastante para interagir e socializar com quem convive e trabalha, principalmente no período da tarde. A boa notícia é que vai se sentir mais à vontade em companhia dos parentes e das pessoas chegadas e tende a curtir momentos descontraídos ao lado deles. Na paixão, as vibes podem não ser muito estimulantes para as paqueras e será preciso se soltar mais na pista. Mas se tem um xodozinho vai se esbaldar e a intimidade a dois será a cereja do bolo.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Sextou com vibes super estimulantes da Lua e hoje ela vai dar a maior força para você realizar seus objetivos e ideais, minha consagrada! Também promete agitar e movimentar sua vida social e garante que as amizades e os contatinhos vão fervilhar. No trabalho, não deve faltar apoio, incentivo e cooperação de quem estiver ao seu redor e a sua comunicação assertiva será um grande trunfo. Se lida com o público, vendas, telemarketing ou serviços online, pode faturar mais, só não relaxe no controle das finanças à tarde ou pode entrar em fria, ainda mais se gastar antes do dinheiro chegar em suas mãos. Nos assuntos afetivos, amor e amizade vão caminhar lado a lado e o companheirismo vai crescer com o xodó.

PEIXES – 20/02 a 20/03
A Lua Cheia segue incentivando as suas ambições e revela que você vai sextar com tudo para progredir, lacrar e lucrar, peixinha! Ela também garante que o dia será de alta produtividade na carreira e o momento de mostrar seus talentos e competências é agora, pois os chefes e superiores podem reconhecer e premiar seus esforços. Só convém ter mais cautela no período da tarde, quando o astral vai oscilar no trabalho e há risco de enfrentar obstáculos. Mas não se preocupe porque eles serão passageiros e ótimas notícias devem chegar para as suas finanças logo em seguida — tem até promessa de aumento salarial no horizonte. Nos assuntos do coração, seu carisma vai brilhar e você deve atrair contatinhos com facilidade.

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!

Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011